N.º 49

Illmo e Exmo Snr

Responderei aos seus Officios de N.os 55 e 56, gratifi=
=cando-lhe o favor de haver-me communicado a
noticia de ter a Côrte de Madrid reconhecido o
Governo Provisorio existente em Portugal; e accu=
=sando o recebimento dos Conhecimentos dos ultimos
Volumes que V. Ex.ª fez expedir para o Rio de Janeiro
com o resto dos objectos encommendados para o
Laboratorio Chymico da Academia Militar.
Espero que V. Ex.ª haja de remetter-me, além das
referidas peças, a Conta, ou Contas de todos os objectos
que comprou á meu rogo para o dito Laboratorio:
porque á vista de taes Contas he que poderei
formalisar a Pactura, que me cumpre transmet=
=tir para a Secretaria de Estado dos Negocios
da Guerra.
Deos Guarde á V. Ex.ª Londres em 6 de Junho 1826

Illmo e Exmo Snr Barão de Pedra Branca

Barão de Itabayana